



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto n.2179, 12 de abril de 2022.

*Concede baixa em veículo cadastrado no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI do Município de São Sebastião do Alto e dá outras providências.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

**Considerando** o pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n. 1115/2022;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal n. 247/1996;

Decreta:

**Artigo 1º** – Fica concedida baixa no veículo cadastrado no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, do Município de São Sebastião do Alto-RJ, em nome da permissionária, **Sandra Helena Barros de Araújo**, brasileira, motorista, portadora do Rg n. 05.765.816-3 Detran-RJ, CPF n. 718.902.467-00, conforme segue:

**I** – Veículo: Chevrolet/Prisma 1.4 ADV, de Cor Prata, Ano Fab. 2018/2018, Chassi 9BGKF69VOJG343295, RENAVAM: 01147737719 Placa KYX 9685.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

São Sebastião do Alto, 12 de abril de 2022.

*Alif Rodrigues da Silva*  
*Prefeito Municipal*